



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 30/05/2021

Oficializa de **Rua José Airton de Paiva** uma artéria do município de Eusébio, no limite entre os bairros **Pires Façanha e Novo Portugal**, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua José Airton de Paiva** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) que se inicia na Rua Paulo Henrique da Silva Almeida do loteamento Granja Bela Fonte e finalizando seu trajeto na Quadra U do mesmo loteamento, no limite entre os bairros **Pires Façanha e Novo Portugal**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Francisco Elenilson
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENDOSO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 30/05/21

PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



BIOGRAFIA

José Airton de Paiva, filho de Antônia Feitosa de Paiva e Francisco Anastácio de Paiva, nasceu no município de Aquiraz em 20/05/1932 e foi um dos moradores mais antigos da região do Timbú e Pires Façanha (atuais). Agricultor de “mão-cheia”, sempre trabalhou na terra e desta, constituiu e criou sua família com esposa e 3 filhos.

Morreu aos 88 anos, em março último, deixando um legado de batalhas e lição de vida a todos.